

Natureza de Despesa: 335043

Nota de Empenho: 2024NE003611 - 13/12/2024

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido pelas normas contidas na Lei Federal 195/2022 - Paulo Gustavo com os decretos Federais nº11.525/2023, nº11.453/2023.

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** INST. AJUDE/ AJUDAR DE CULT. EDUC. E ASSIST.SOCIAL

CNPJ: 01.607.918/0001-66

Representado por: Márcio Oliveira Ribeiro

CPF: XXX.585.587-XX

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência altera o Cronograma (anexo VI) do Edital de Chamamento Público nº 009/2024/FCMS nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021, da Lei Nacional nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.740/2023, conforme segue:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	01/11/2024
Período de Inscrição na plataforma PROSAS	08/11/2024 a 09/12/2024
Publicação do Resultado Parcial	19/12/2024
Prazo Recursal	20/12/2024 a 26/12/2024
Publicação do Resultado Definitivo	08/01/2025
Período para recebimento dos documentos complementares	09/01/2025 a 16/01/2025
Período para assinatura dos Termos de Credenciamento	17/01/2025 a 21/01/2025

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais de Mato Grosso do Sul.

Deste modo, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 Objeto do edital

O objeto deste Edital é a seleção de propostas para a produção, finalização ou complementação de projetos audiovisuais com temática livre, para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Mato Grosso do Sul, nas seguintes modalidades:

- Produção de curta-metragem, com duração entre 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) minutos, com temática livre, podendo ser de ficção, documentário, animação ou experimental.
- Finalização e complementação de curta ou longa-metragem em produção, com temática livre.
- Realização de mostras, festivais ou cineclubes.

1.1.1. Os curtas-metragens devem ser inéditos e originais.